

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 289, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

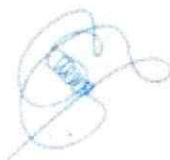
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA**, Gestora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 85, portadora do RG sob o n.º 293797 SSP-TO e CPF: 891.613.941-49, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Caixa Econômica Federal agência 0610 conta poupança 0007998560984.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para participar de seminário de ação conjunta regional, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a viagem acontecerá durante o período do dia 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	16/06/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	
Carmolândia-TO	16/06/2025